



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°719/2024

De 14 de agosto de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Fernanda Ruas e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Ruas**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços de Trânsito**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS	FABIO MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:888448461	FARIA:88844846
87	187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal